

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei n.º 033/2022 – Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso mediante contrato a Empresa Sermaquinas Comércio de Maquinas e peças Eirelli, de área localizada no distrito Industrial e Comercial do Município de São Pedro da Cipa, compreendida pela quadra 01, lote nº. 02-A e da outas providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto irá contribuir sobremaneira para possibilitar a instalação de empresas no Município, tendo em vista que as sua estrutura física ficará instalada neste Município o que é fundamental para o crescimento de São Pedro da Cipa.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2022.

Verª. Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2022.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente